

LEI Nº. 2853, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PELO
EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Locação da edificação em alvenaria constante no imóvel rural, com as seguintes características: Lote sob nº. 032, da Gleba denominada PA TERRA FORTE, Assentamento 14 de Agosto, Campo Verde-MT, inserido em uma área maior com total de 25,1209 (vinte e cinco hectares, doze ares e nove centiares) contendo uma construção em alvenaria de aproximadamente 80.00m² (oitenta metros quadrados), com a finalidade de realocação da Unidade de Saúde da Família do Assentamento 14 de Agosto, conforme estabelece o art. 1º da Lei Municipal nº 1.915/2013.

Art. 2º. O valor do aluguel mensal da locação do imóvel acima discriminado será no importe de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

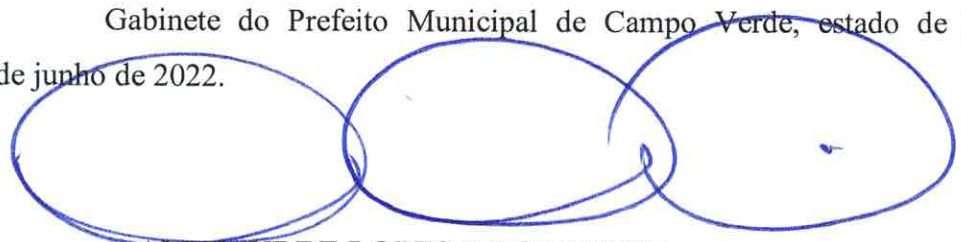
Parágrafo Único - O contrato de locação será formalizado com o proprietário, Sr. Manoel Messias da Silva, solteiro, agricultor, portador do RG nº. 944156 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº. 621.272.921-20, residente e domiciliado na estrada Assentamento 14 de Agosto, s/n, zona rural.

Art. 3º. O contrato de locação terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a critério de conveniência e oportunidade da administração, nos termos da Lei nº 8.666/93

Parágrafo Único - Em caso de prorrogação contratual e reajuste de valores, estes estarão limitados ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 29 de junho de 2022.



ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: sanciono a presente lei, sem emenda.



ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.



CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ofício Nº 407/2022/GAB/SMS/CV

Campo Verde-MT, 9 de junho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Alexandre Lopes de Oliveira
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Apraz-me cumprimenta-lo cordialmente, ao tempo em que me dirijo à presença de Vossa Excelência, para, considerando a lei municipal nº 1915/2013 solicitar, a elaboração de projeto de lei que dispõe sobre a locação de imóvel para realocação da Unidade de Saúde da Família do Assentamento 14 de Agosto.

Considerando que a unidade de saúde existente no assentamento encontra-se com o prédio em condições físicas deterioradas, sem condições de abrigar de forma segura a equipe de saúde, bem como atualmente encontra-se interditada por risco de desabamento;

Considerando que a localização atual da unidade é ao lado de uma estrada em que se visualiza fluxo intenso de veículos, inclusive de grande porte por se tratar de área rural;

Considerando a necessidade da manutenção dos serviços ofertados e da realocação temporária da unidade de saúde que atualmente não comporta os indivíduos abrangidos pela unidade de saúde a qual se destina e que necessitam de um atendimento em local que ofereça o mínimo de segurança e qualidade;

Diante das informações elencadas será necessário a realização de contrato de locação pelo período de 1 (um) ano para abrigar a Unidade de Saúde da Família e não realizar -se a suspensão dos atendimentos da equipe de saúde.

Segue anexo os documentos pertinentes, bem como a Secretaria Municipal de Saúde se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem pertinentes.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Edna Queiroz Da Silva
Secretária Municipal De Saúde

Edna Queiroz da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 1166

Ofício Nº 030/2022/JUR/SMS/CV

Campo Verde-MT, 13 de junho de 2022.

Ilmo. Senhor
Felipe Terra Cyrineu
Procurador Geral do Município de Campo Verde
Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT


Sirvo-me do presente instrumento para, encaminhar a Vossa Senhoria os documentos pertinentes para a elaboração do Projeto de Lei com a finalidade de locação de imóvel para abrigar temporariamente a Unidade de Saúde do Assentamento 14 de Agosto.

- Cópia do documento de identificação do Proprietário;
- Cópia de documento fornecido ao proprietário pelo Instituto nacional de Colonização e Reforma Agraria – INCRA;
- Proposta de Locação;
- Certidão Negativa de débitos da Secretária de Fazenda Do Estado de Mato Grosso;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão de Débitos Municipais;
- 2 Avaliações Mercadológicas;
- Comprovante de Endereço

Tratando-se de propriedade rural advinda de reforma agraria algumas documentações como BCI – Boletim de Cadastro Imobiliário e matrícula do imóvel deixo de apresentar.

A Secretaria Municipal de Saúde se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem pertinentes.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.


Amanda Santos da Silva
Gerência de Serviços Jurídicos da Saúde

Amanda Santos da Silva
Ger. de Serv. Jurídicos da Sec. de Saúde
Portaria Nº 413



PROJETO DE LEI Nº. 068, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO
E COMPROVANTE DE ENDEREÇO

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA TRANSPORTAÇÃO
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
AVIAÇÃO CIVIL NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
MANOEL MESSIAS DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
944156 SSP MT

CPF
621.272.921-20

DATA NASCIMENTO
25/12/1973

FILIAÇÃO
**CALISTO FERNANDES DA SILVA
ERNESTINA MESSIAS DA SILVA**

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
BB

Nº REGISTRO
03663299576

VALIDADE
29/10/2031

1ª HABILITAÇÃO
05/08/2005

OBSERVAÇÕES
A

Manoel Messias da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPO VERDE, MT

DATA EMISSÃO
03/11/2021

Alessandro Klencar de Andrade

Alessandro Klencar de Andrade
Diretor de Habilitação - Detran/MT

ASSINATURA DO EMISSOR

42068528612
MT647206137

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2318907975

PROIBIDO PLASTIFICAR
2318907975



**DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
 Cuiabá/MT - CEP 78010-900
 CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.428-0

ROTEIRO: 044 - 0034 - 005 - 0030
 MATRÍCULA: 1074899-2022-6-3
 DOM. BANC.

DOM. ENT.

Data de Apresentação: 17/06/2022
 Cadastre sua Fatura em Débito Automático.
 Utilize o Código: 0001074899-4

Classificação: MTC-CONVENCIONAL, BAIXA TENSÃO / B1.2 LIGAÇÃO: MONOFASICO
 RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS - DISP: Lim. Min.: 117 Lim. Max.: 133

MANOEL MESSIAS DA SILVA

ESTRADA ASSENTAMENTO 14 DE AGOSTO, S/N - LUZ PARA TODOS 78830000
 - 78830000

RURAL
 DOM AQUINO (AG. 33)

CNPJ/CPF/RANI: 621.272.921-20

CÓDIGO DO CLIENTE

6/1074899-4

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

00001185626

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	09/05/2022	09/06/2022	31	11/07/2022



NOTA FISCAL Nº: 000.061.203 - Série: 002

DATA DE EMISSÃO: 18/06/2022

Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta>
 chave de acesso

5122 0603 4673 2100 0199 6600 2000 0612 0310 7700

Protocolo de Autorização:
 151220000395907 - 10/06/2022 13:18:12

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Junho / 2022	24/06/2022	R\$ 106,27

* Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 25 de abril de 2002.

Item da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Tarifa Unid (R\$)	Tributo	Base de Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo até 30kWh-BR	KWH	30,00	0,282360	8,47	0,49	7,45	12	0,89	0,246580	PIS	102,01	1,0845	1,10
Consumo - 31 a 100kWh-BR	KWH	70,00	0,501200	35,08	1,91	29,82	12	3,58	0,422710	COFINS	102,01	4,9965	5,09
Consumo - 101 a 220kWh-BR	KWH	36,00	0,751810	27,06	1,47	23,01	12	2,78	0,534060	ICMS	96,60	12,00	11,59
Subsídio				42,71	2,32	36,32	12	4,36					
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS													
Desenvolvimento Subsídio				-36,02	0,00	0,00	0	0,00					
Contrib. de Ilum.Pub				22,89	0,00	0,00	0	0,00					
JUROS DE MORA 03/2022				1,52	0,00	0,00	0	0,00					
JUROS DE MORA 04/2022				0,58	0,00	0,00	0	0,00					
JUROS DE MORA 05/2022				0,02	0,00	0,00	0	0,00					
MULTA 03/2022				1,45	0,00	0,00	0	0,00					
MULTA 04/2022				0,92	0,00	0,00	0	0,00					
MULTA 05/2022				0,17	0,00	0,00	0	0,00					
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 03/2022				1,03	0,00	0,00	0	0,00					
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 04/2022				0,19	0,00	0,00	0	0,00					



TOTAL: 106,27 8,19 96,80 11,59

Medidor	Bandeira	Postos Seriais	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
00001185626	Energia elétrica em kWh	Ponta	20792	20926	1	136

RESERVADO AO FISCO

Art. 40-A do anexo V do RICMS/MT - 2014

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03269.636001 46098.079174 7 90260000010627	
LOCAL DE PAGAMENTO: PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL			VENCIMENTO: 24/06/2022	
BENEFICIÁRIO: ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.			CNPJ: 03.467.321/0001-99	
R VEREADOR JOÃO BARBOSA CARAMURU, 184 - BANDERANTE - CUIABÁ / MT - CEP 78010-900			NOSSE NUMERO: 32696360046098079	
DATA DO DOCUMENTO: 10/06/2022	Nº DOCUMENTO: 1074899-2022-06-3	ESPECIE DOC: DS	ACEITE: N	DATA DO PROCESSAMENTO: 10/06/2022
CATEGORIA: 17		ESPECIE: R\$	QUANTIDADE:	VALOR: 106,27
INSTRUÇÕES: OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA. TÍTULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO. NÃO ACEITAMOS DEPOSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.				
PAGADOR: MANOEL MESSIAS DA SILVA ESTRADA ASSENTAMENTO 14 DE AGOSTO, S/N - LUZ PARA TODOS 78830000 DOM AQUINO (AG. 33) SALICADORA AVALISTA			CPF/CNPJ: 621.272.921-20	
COD. DE BARRA				

Promoção 1 Ano Por Nossa Conta
 Pague com QR Code do PIX e
 concorra a 1 Ano de Energia Grátis.
 Use seu app de pagamento favorito,
 escolha "Pagar com PIX", leia
 o QR Code abaixo e cadastre-se:
www.anoodeconta.com.br



Quer facilidade?
 Abra sua Conta Voltz - Energisa e
 tenha vantagens exclusivas!
 Entenda melhor em
contavoltz.com/pix



Ficha de Compensação



PROJETO DE LEI Nº. 068, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

CONTRATO DO INSTITUTO NACIONAL DE
COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA

GOVERNO FEDERAL
 CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

04 - CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÃO DO CONTRATO

Prazo de validade (Anos)

04/2023

05

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO, SOB CONDIÇÃO RESOLUTIVA

NÚMERO DO CONTRATO	DATA	LOCAL DE REALIZAÇÃO	UF	PROCESSO ADMINISTRATIVO
SI0153000005	06/09/2017	CIELAPA	MT	543400024279718

02 - UNIDADE FAMILIAR

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA - Autarquia Federal criada pelo Decreto Lei nº 1.110, de 04 de Junho de 1970, alterado pela Lei nº 7.211, de 21 de Junho de 1974, Lei nº 9.024, de 24 de Junho de 1995 e Lei nº 9.228, de 16 de Junho de 1996, e alterações posteriores.

03 - UNIDADE FAMILIAR - MULHER BENEFICIÁRIA

XXXXXXXXXX

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO/ATIVIDADE PRINCIPAL	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
BRASILEIRA	DESEMPREGADA		XXXXXXXXXX
CPF/CNPJ	DATA DE NASCIMENTO	NATALIDADE	UF - CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	MT - XXXXXXXXX

UNIDADE FAMILIAR - HOMEM BENEFICIÁRIO

MANOEL MESSIAS DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO/ATIVIDADE PRINCIPAL	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
BRASILEIRA	SOLTEIRO	AGRICULTOR	0000000944156 - SSP/MT
CPF/CNPJ	DATA DE NASCIMENTO	NATALIDADE	UF - CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO
621.272.921-20	25/12/1973	RONDONÓPOLIS	MT - MT015300000008

04 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Leis nº 4.501, de 30 de novembro de 1964, nº 817, de 06 de abril de 1966, nº 629, de 25 de fevereiro de 1993 e Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966 e alterações posteriores.

05 - CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	NÚMERO DO LOTE	DENOMINAÇÃO DA OBRAS		
PA TERRA FORTE	032	PA TERRA FORTE		
IMÓVEL	MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO	UF	CÓDIGO DO IMÓVEL NO SNCE	ÁREA (Há)
RURAL	CAMPO VERDE	MT	9040310254295	23,7000

ÁREA POR EXTENSO

VINTE E TRÊS HECTARES, SETENTA ARES E ZERO CENTIARES

CONFRONTAÇÕES DO LOTE

NORTE: ÁREA SOCIAL LESTE: LOTE 03, SUL: LOTE 02 E 03 - OESTE: LOTE 01

ÁREA DE EXPLORAÇÃO COLETIVA

FRAÇÃO IDEAL DE 1/71 DA ÁREA COMUNITÁRIA DE 0,8625 HA.

ÁREA DA FRAÇÃO (Há)

0,0121

ÁREA DE RESERVA LEGAL COLETIVA

FRAÇÃO PROPORCIONAL DA ÁREA TOTAL DE RESERVA LEGAL DE 124,7539 HA.

ÁREA DA FRAÇÃO (Há)

1,4088

ÁREA TOTAL OUTORGADA POR EXTENSO

VINTE E CINCO HECTARES, DOZE ARES E NOVE CENTIARES

ÁREA TOTAL (Há)

25,1209

PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO

DATA	RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO/DEMARCAÇÃO	CREA
------	-------------------------------------	------

REGISTRO IMOBILIÁRIO DO IMÓVEL DE ORIGEM

PROPRIETÁRIO	MATR./TRANSC.	OFÍCIO	LIVRO	FOLHA/FICHA	COMARCA
INCRA	R-3/5446	1º	2-S	46	COMARCA DE JACIARA

O PRESENTE CONTRATO REGE-SE PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO VERSO

IMRESSO ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE PROJETOS DE REFORMA AGRÁRIA - SIPRA - V- IWEB



PROJETO DE LEI Nº. 068, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

PROPOSTA DE LOCAÇÃO

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

À Senhora Janaina Fernandez

Setor de Compras da Secretária de Saúde

Eu Manoel Messias da Silva, portado do RG 944.156, venho por meio deste manifestar meu interesse em local o Imóvel – **Imóvel situado Assentamento 14 de Agosto, neste município**, com aluguel mensal de R\$ 500,00, (quinhentos reais).

Com respeitosos cumprimentos, aguardo a resposta acerca da proposta.


Manoel Messias da Silva

Campo Verde, 24 de Maio de 2022.



PROJETO DE LEI Nº. 068, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO
TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0038456709**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **13/06/2022** Hora da emissão: **13:41:10**

Nome/denominação do sujeito passivo: **MANOEL MESSIAS DA SILVA**
CPF: **621.272.921-20**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **11/08/2022**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TBKB2A227AUMT2LT**

CIDADE DE
**CAMPO
VERDE**



GABINETE
DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 068, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CIDADE EM *Transformação*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PRACA DOS TRES PODERES , CENTRO
24.950.495/0001-88

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

75054/2022

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

MANOEL MESSIAS DA SILVA

CPF/CNPJ

621.272.921-20

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

944.156

Início da Atividade

Número

0

Endereço

RUA ASSENTAMENTO 14 DE AGOSTO

Complemento

Bairro

ZONA RURAL

Cidade

CAMPO VERDE

UF

MT

CEP

78840000

Finalidade

APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

CAMPO VERDE - , 9 de Junho de 2022.

Observações

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, NÃO EXISTIR, DÉBITOS VENCIDOS DE, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA, ATE A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c693883a19e9305bf83382de154258bb

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 09/07/2022

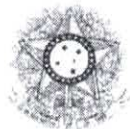


A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço



PROJETO DE LEI Nº. 068, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



MODELO JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANOEL MESSIAS DA SILVA
CPF: 621.272.921-20
Certidão n°: 16425429/2022
Expedição: 24/05/2022, às 09:27:26
Validade: 20/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANOEL MESSIAS DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **621.272.921-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CIDADE DE
**CAMPO
VERDE**



GABINETE
DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 068, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

AVALIAÇÕES MERCADOLÓGICAS

CIDADE EM *Transformação*



Av. Mato Grosso, 709 B. Jardim Cidade Verde.
Campo Verde-MT CEP: 78.840-000
imobiliariamt@hotmail.com.br
www.imobiliariamatogrosso.com.br
Fone: (66) 3419-4616

PTAM

PARECER TÉCNICO

AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA Nº 17/2022

Resolução COFECI 1066/2007 e Ato Normativo 01/2011



Av. Mato Grosso, 709 B. Jardim Cidade Verde.
Campo Verde-MT CEP: 78.840-000
imobiliariamt@hotmail.com.br
www.imobiliariamatogrosso.com.br
Fone: (66) 3419-4616

Sumário


1. SOLICITANTE	2
2. PROPRIETÁRIO	3
3. OBJETO	4
4. OBJETIVO	5
5. INTRODUÇÃO	5
6. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	5
7. DADOS DO IMÓVEL OBJETO	6
7.1 Identificação	6
7.2 Localização	6
7.3 Memorial descritivo	6
8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	7
9. CONCLUSÃO	8



Av. Mato Grosso, 709 B. Jardim Cidade Verde.
Campo Verde-MT CEP: 78.840-000
imobiliariamt@hotmail.com.br
www.imobiliariamatogrosso.com.br
Fone: (66) 3419-4616

1. SOLICITANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Verde, Sec. Municipal de Fazenda

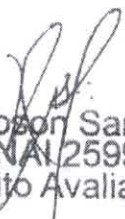

Kleison Santos
CNAI 25991
Perito Avaliador



Av. Mato Grosso, 709 B. Jardim Cidade Verde.
Campo Verde-MT CEP: 78.840-000
imobiliariamt@hotmail.com.br
www.imobiliariamato Grosso.com.br
Fone: (66) 3419-4616

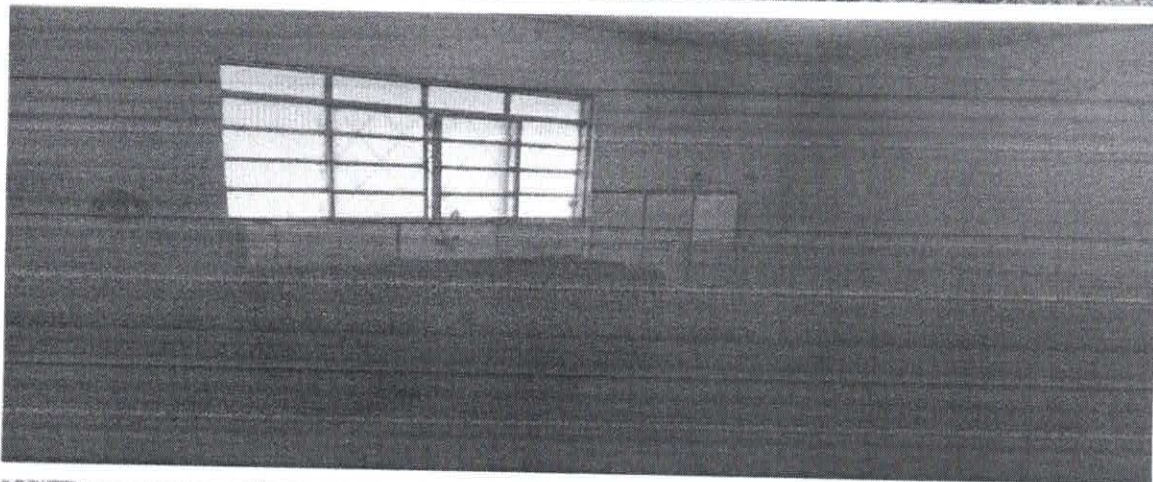
2. PROPRIETÁRIO:

Manoel Messias da Silva
CPF:


Klebson Santos
CNAI 25991
Perito Avaliador

3. OBJETO

Imóvel residencial, contendo 02 quartos, sala, cozinha, wc social e despensa, localizado no Assentamento 14 de Agosto, zona rural, nesta cidade e comarca de Campo Verde, MT.



4. OBJETIVO

Determinar o atual valor de mercado para locação do imóvel objeto.

5. INTRODUÇÃO

A Imobiliária Mato Grosso, com sede na Avenida Mato Grosso, N° 709, Bairro Jardim Cidade Verde, na cidade de Campo Verde, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ: 18.823.085/0001-73, com o CRECI 6559-J, através do corretor de Imóveis Klebson Santos, CRECI 6149-F, CNAI 25991, foi contratada para determinar o valor de mercado do imóvel acima descrito para os devidos fins.

Os procedimentos técnicos empregados no presente Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica estão de acordo com os critérios estabelecidos pelas Normas de Avaliação NBR 14653-1/2001 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

O responsável pela realização deste trabalho é:

KLEBSON SANTOS SILVA

Corretor de Imóveis – (CRECI-F/MT 6149)

CRECI 6559-J / MT

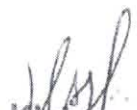
CNAI 25991

6. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para elaboração do Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica foi utilizada a metodologia descrita a seguir:

- ✓ MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO;

Este método define o valor do imóvel através da comparação com dados de mercado de imóveis semelhantes. São selecionados alguns elementos de pesquisa de imóveis similares em oferta, opiniões de corretores, investidores e proprietários de imóveis na região, com base nestes dados determina-se o valor.


Klebson Santos
CNAI 25991
Perito Avaliador

7. DADOS DO IMÓVEL OBJETO

8.1 Identificação

- ✓ Matrícula: 1.943
- ✓ Data: 26/04/2000
- ✓ Folha nº: 108
- ✓ Livro: nº 001
- ✓ CRI, Campo Verde, MT.

8.2 Localização

O imóvel objeto desta avaliação está localizado na zona rural deste município, a aproximadamente 20 km do centro da cidade.

8.3 Memorial descritivo

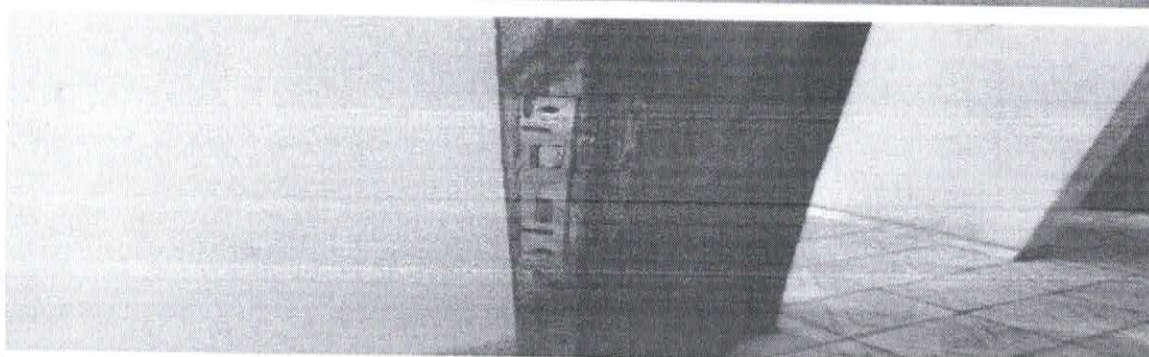
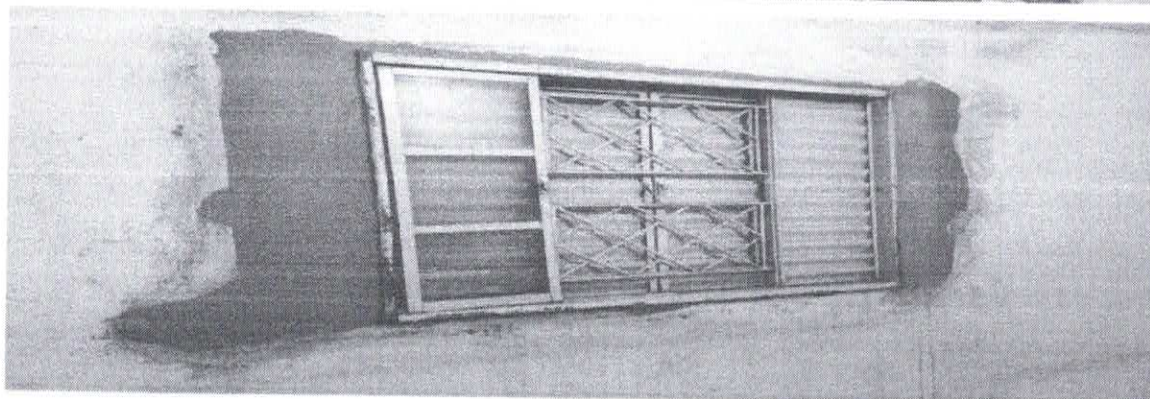
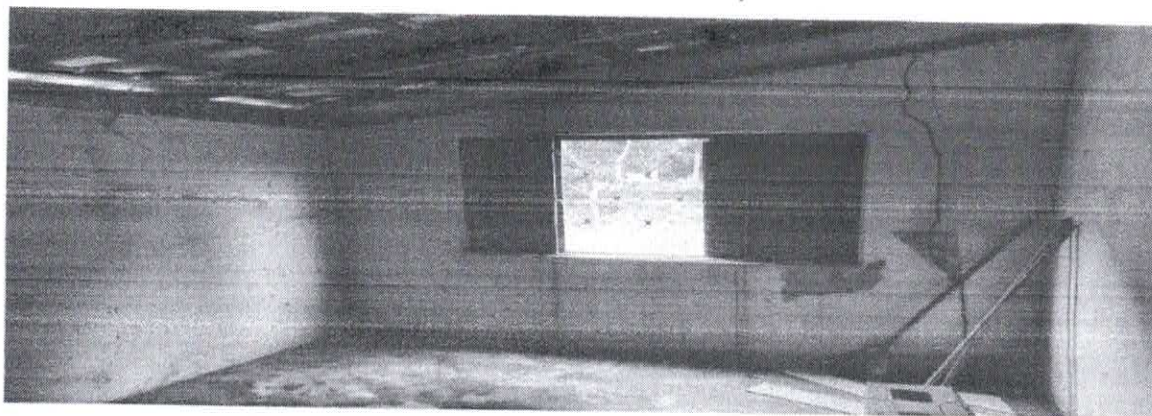
imóvel em alvenaria medindo aproximadamente 80 m², com desgaste aparente, necessitando de uma pequena reforma e pintura.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os aspectos legais e formais da documentação não foram objetos de análise por parte deste avaliador, que se ateu à avaliação baseada nos documentos apresentados e em visita in loco.

A caracterização do imóvel foi feita na vistoria em 16 de Maio de 2022, este trabalho foi desenvolvido unicamente para o uso do solicitante, visando ao objetivo já descrito.

Por tanto, este relatório não deverá ser publicado, circulado, reproduzido, divulgado ou utilizado para outra finalidade que não a já mencionada, sem autorização prévia por escrito pela **IMOBILIÁRIA MATO GROSSO**. Através de seu representante.





Av. Mato Grosso, 709 B. Jardim Cidade Verde.
Campo Verde-MT CEP: 78.840-000
imobiliariamt@hotmail.com.br
www.imobiliariamatogrosso.com.br
Fone: (66) 3419-4616

9. CONCLUSÃO

Com base nos procedimentos técnicos empregados no presente Parecer, o avaliador responsável encontrou o valor do m² para locação do imóvel em:


R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos)

PARECER:

Com base nos dados levantados in loco no imóvel objeto deste parecer e nos dados de mercado, determinamos que o valor avaliado para locação deste imóvel é de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**

Concluído este relatório a **IMOBILIÁRIA MATO GROSSO**, abaixo representada legalmente pelo seu proprietário e avaliador responsável, coloca-se a disposição para quaisquer esclarecimentos que, por ventura, se façam necessários.

Campo Verde, MT, 16 de Maio de 2022.



KLEBSON SANTOS
Perito Avaliador
CNAI 25991
Corretor de Imóveis
CRECI 6149-F

IMOBILIÁRIA FUNKLER

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT.

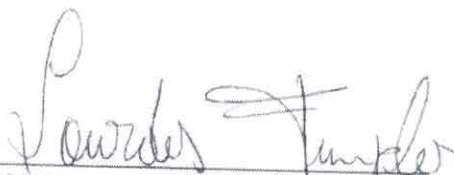
FINALIDADE: AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA PARA FINS DE LOCAÇÃO.

SETOR: ASSENTAMENTO 14 DE AGOSTO

POSTO DE SAUDE

IMÓVEL AVALIADO: CASA.

Campo Verde/MT, 17 de Maio de 2022.


LOURDES FUNKLER CRECI 4443

IMOBILIÁRIA FUNKLER

LOURDES FUNKLER IMOBILIÁRIA - CRECI 4443

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

FINALIDADE: Avaliação Mercadológica para fins de locação

IMÓVEL: Um imóvel Rural, localizado no endereço no assentamento 14 de Agosto, para abrigar a Unidade Básica de Saúde 14 de Agosto, endereço PA Terra Forte, nº 32, lote 37, Campo Verde, Código do Imóvel no SNCR 9040310254295, em nome de Manoel Messias da Silva, código do Beneficiário MT015300000008.

PROPRIETARIO: locação do imóvel, proprietário **Manoel Messias da Silva**, portador da cédula de identidade RG: 944156 SSP-MT, e do CPF: Sob nº 621.272.921-20 Agricultor, solteiro. Residente PA Terra Forte, nº 32, lote 37 14 de Agosto. A 19 km de Campo Verde-MT valor de mercado do imóvel, para atribuir e apresentar os valores de forma técnica, para locação conforme solicitação datada do dia 16 de Maio de 2022.

DATA DA VISTORIA DO IMÓVEL: 16 de Maio de 2022

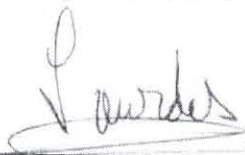
RELATÓRIO: O imóvel objeto foi vistoriado por LOURDES FUNKLER, que compõe o núcleo central desta cidade de Campo Verde-MT. Foram consideradas as condições da construção casa simples forrada cerâmica velha interna portas ruins, com 01 sala 01 banheiro com Box pia vaso com tampa espelho, 01 varanda no contra piso frente lateral e fundo com tanque, 01 dispensa, 01 cozinha, não esta murada, pintura não esta nova, a localidade e boa, bem como os preços obtidos nos imóveis para locação no mercado imobiliário do Município de Campo Verde/MT, em pesquisa de mercado e oferta de imóveis para locação.

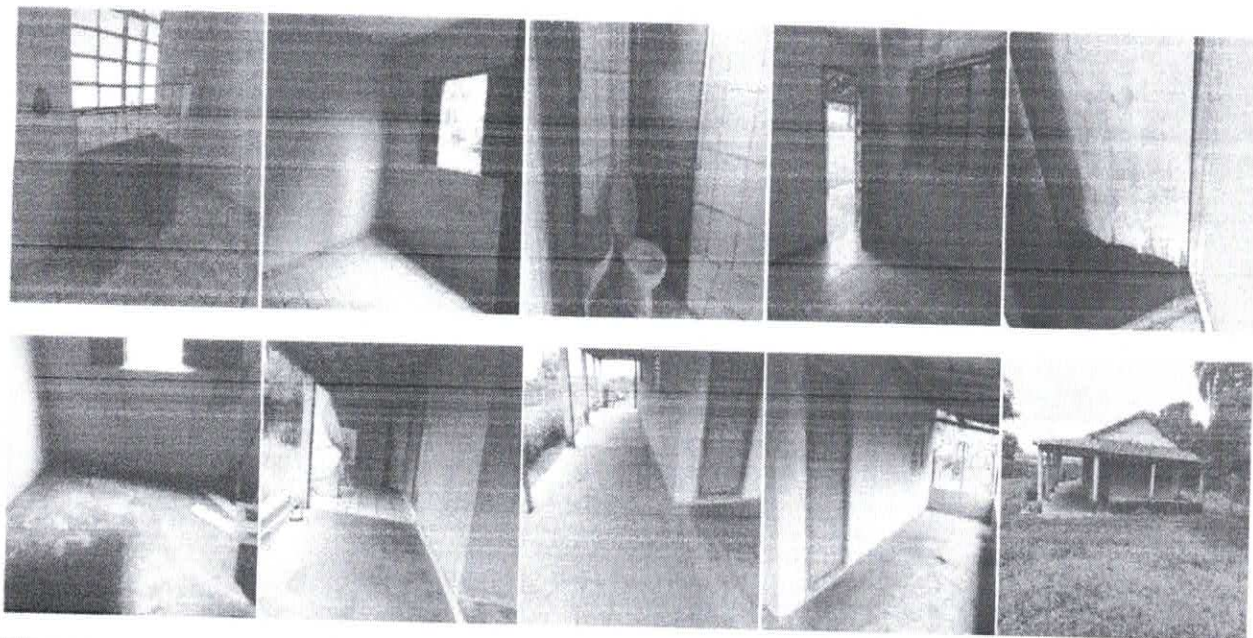
DOCUMENTAÇÃO: Não Foi apresentada cópia da matrícula do imóvel.

ADQUIRENTE: Prefeitura Municipal de Campo Verde, na cidade de Campo Verde/MT.

MÉTODO UTILIZADO: Para chegar ao valor apresentado no presente parecer técnico será utilizado o método Comparativo Direto de Dados de Mercado, para imóveis do mesmo padrão. Na mesma região, valorização e com a mesma infra-estrutura viária e ofertas de mercado local, nos limites do município de Campo Verde - MT.

HOMEGEINIZAÇÃO DAS AMOSTRAS: Foi utilizado o critério de homogeneização, utilizando-se imóveis do mesmo padrão, todos situados nas proximidades do imóvel objeto e dentro dos parâmetros dos valores.



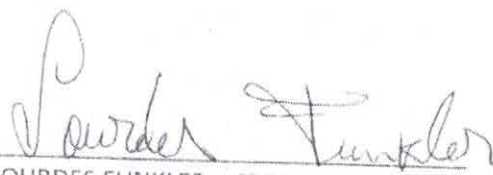


Característica do Terreno	Quantidade/Construída	Valor do Aluguel do Imóvel	Valor total
Imóvel (casa)	56.00 m ² mais varanda de Construção	R\$ 600,00	R\$ 600,00

Cujo valor acima foi obtido considerando-se as condições da casa (construção simples) que não está novo, infra-estrutura, bem como os preços de locação pesquisados no mercado imobiliário do Município de Campo Verde/MT, podendo variar entre localização para mais ou para menos.

AVALIADOR RESPONSÁVEL: LOURDES FUNKLER, brasileira, Corretora de Imóveis, inscrita no CRECI-F 4443, 19ª Região/MT, CNAI 09213, responsável técnica da Empresa LOURDES FUNKLER IMOBILÁRIA – ME, inscrita no CNPJ: 18.387.691/0001-93 Av. Senador Atilio Fontana nº 690, CEP: 78.840-000 – Campo Verde – MT, Fone: (66) 3419-1992- 99615-6634. Email: lourdesfunkler@hotmail.com.

Campo Verde-MT, 17 de Maio de 2022.


 LOURDES FUNKLER – CRECI 444

Av. Senador Atilio Fontana Nº 690 - Bairro Jupiara – Fone: (66) 3419-1992 (66) 99615-6634

Campo Verde – MT – E-mail: lourdesfunkler@hotmail.com